



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 063, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal da Dispensa nº 05/2020.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores Joedson Queiroz Santos, Chefe de Obras e Convênios Municipais e Felipe Fiorani, Secretário Municipal de Planejamento para fiscalizarem o objeto da Dispensa nº 05/2020, que versa sobre a “Contratação de Empresa para fornecimento com instalação de Playgrounds/brinquedos para Área Institucional no Bairro Jardim Santa Rita”

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 064, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 08/2020 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 08/2020 destinado a “Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais na população carente do Município de Vista Alegre do Alto conforme especificações e quantidades constantes do anexo I que integra o edital, independente de transição”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Sandra Terribelle de Castro e Patrícia Kelly Aleixo Soares, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **PORTARIA Nº 065, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 09/2020 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 09/2020 destinado a “Contratação de empresa para a realização de serviços de exames de Ultrassonografia (anexo I), Laudos Radiológicos e Responsabilidade Técnica (anexo II) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre do Alto”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Sandra Terribele de Castro e Patrícia Kelly Aleixo Soares, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 066, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 10/2020 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 10/2020 destinado a “Aquisição de Material de Limpeza e Descartável”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Maria Fernanda Cortezzi Cardoso, Vera Lucia Terribele e Vanessa Cristina de Jesus Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

## **PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO**

VISTA ALEGRE DO ALTO. Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇO nº 02/2020, Processo 1.973/2020. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÕES DE CALÇADAS PÚBLICAS E CANALETAS DE CONCRETO EM ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, PRAÇAS E VIA DE ACESSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ELEMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL, 018/2020. Realização da Sessão dia 03 de abril às 08:30 horas. Edital e Anexos disponíveis no site: [www.vistalaegredoalto.sp.gov.br](http://www.vistalaegredoalto.sp.gov.br). Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DE CONTRATO:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020 COM A EMPRESA CRISTIANI MONTEIRO DE SANTANA, A TENDO COMO OBJETIVO PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS/ BRINQUEDOS PARA ÁREA INSTITUCIONAL NO BAIRRO JARDIM SANTA RITA,



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.990,00, PROCESSO DE COMPRA 1.968/2020, DISPENSA Nº 005/2020. 12 DE MARÇO DE 2020.